



Estado do Pará
Câmara Municipal de Alenquer
Poder Legislativo
CNPJ/MF N.º 10.219.285/0001-00

PORTARIA N.º 064/2018, de 11 de outubro de 2018.

Dispõe sobre a concessão de Licença Maternidade que dispõe da Lei Municipal N.º 044/97 do Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal Art.89 § 1º e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao **Sra. Claudiene Ferreira de Sousa**, servidor da Câmara Municipal de Alenquer, matrícula N.º 000087, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, Licença Maternidade por um período de cento e vinte (120) dias, iniciando em 11 de outubro de 2018 a 11 de abril de 2019.

Art. 2º. Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alenquer, 11 de outubro de 2018.

LUIS ALBERTO CHAVES FREIRE
Presidente da Câmara Municipal de Alenquer.